REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/2020

Dispõe sobre alteração do nome do logradouro Estrada da Muriçoca, que passa a se denominar **Avenida Divino Espírito Santo do Salvador.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° A Estrada da Muriçoca, codlog nº 04416, que tem início na Avenida São Rafael, codlog n° 02289, e termina na Avenida Luís Viana Filho, codlog nº 04923, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24S SÃO: INICIAIS X – 562.354,580, Y – 8.570.108,660 E FINAIS X – 563.603,870 e Y – 8.569.547,600, passa a ser denominada de **Avenida Divino Espírito Santo do Salvador**.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes